

GP-RIM-1010/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1203/2025, de autoria do nobre vereador Fernando Alves Lisboa Dini e aprovado por esse Legislativo, no qual requer que o excelentíssimo Senhor Prefeito preste informações sobre o aumento de 855% nos casos de Hepatite “A” no primeiro quadrimestre de 2025, em comparação com o ano passado, no município, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 475/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1203/2025 – Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

Requer que o Excelentíssimo Senhor Prefeito preste informações sobre o aumento de 855% nos casos de hepatite “A” no primeiro quadrimestre de 2025, em comparação com o ano passado, no município.

Em resposta ao requerimento supracitado temos a informar o que segue:

1. A municipalidade, por meio dos órgãos responsáveis, já executou os procedimentos necessários para a apuração dos motivos que levaram a esse aumento exponencial dos casos de hepatite “a” em Sorocaba?

Sim. A Vigilância Epidemiológica de Sorocaba junto ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS identificou aumento nos casos de hepatite A no município no início do ano e, desde então, investiga a situação seguindo as orientações técnicas vigentes.

a) Caso a resposta seja positiva, quais são as causas do aumento nos casos de hepatite “a” e quais são as regiões da cidade que foram afetadas? Favor apresentar resposta detalhada, descrevendo todo o protocolo de investigação técnica, os procedimentos adotados, os órgãos envolvidos no processo, os locais afetados e, principalmente, quais são AS PROVIDÊNCIAS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE EXECUTAR PARA REVERTER ESSE QUADRO, com o respectivo cronograma de execução.

Após detecção do aumento do número de casos confirmados de Hepatite A no município de Sorocaba no ano de 2025, a vigilância epidemiológica junto ao CIEVS iniciaram os processos técnicos de trabalho, seguindo fluxos de comunicação e aplicação de protocolos de investigação, conforme segue:

1ª Etapa: 10 a 25/03/2025

1. Comunicação oficial aos órgãos estaduais de saúde;
2. Emissão de “Comunicado de Risco Epidemiológico” para os serviços de saúde de Sorocaba;
3. Vigilância Sanitária Municipal (VISA-Municipal) é acionada para auxílio na investigação, considerando que uma das possibilidades de transmissão é hídrica/alimentar, necessitando ser investigado;

4. Solicitado auxílio ao Centro Municipal de Atenção Especializada – CMAE (Setor da secretaria de saúde responsável pelas ações relacionadas as Infecções de Transmissão Sexuais – ISTs) para investigação, considerando a possibilidade de transmissão por práticas sexuais;

5. Aplicação de questionário padrão específico para os casos confirmados por meio telefônico e por visitas domiciliares e tabulação dos dados para análises.

OBS: o questionário padrão específico reúne perguntas que visam identificar possíveis fontes de infecção, considerando hábitos, práticas e rotinas, atrelando estas as características demográficas;

6. VISA-Municipal solicita apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para coleta de água, visando a investigação da possibilidade da presença do vírus da hepatite A (HAV);

7. VISA-Municipal solicita ao Controle de Qualidade do SAAE informações sobre o tratamento e distribuição de água, interrupções da distribuição, especificidades dos reservatórios por região, que prontamente responde todas as questões levantadas, bem como se prontifica a apoiar quaisquer necessidades que surgissem durante a investigação. A ação não resultou em dados que pudessem apontar a causa para aumento dos casos de hepatite A;

8. VISA-Municipal com o apoio do Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental do Centro de Vigilância Sanitária do Estado (SAMA - CVS) realiza pesquisa no banco de dados Sisagua com finalidade de identificar inconsistências nas análises do Pró Água e das análises do SAAE.

A ação não resultou em dados que pudessem apontar a causa para aumento dos casos de hepatite A;

9. Reavaliação do fluxo de coleta de amostras dos pacientes

junto às UPAs;

10. Até este momento, as informações levantadas não forneceram indícios para o levantamento de hipótese(s) quanto a(s) fonte(s) de infecção e forma(s) de transmissão.

2ª Etapa: 26/03 a 15/04/2025

1. Levantamento do CMAE não identifica os casos confirmados junto ao seu banco de dados de pacientes com outra IST, o que, momentaneamente, não vincula a transmissão da hepatite A a práticas sexuais;

2. Verificada a possibilidade de subnotificação da doença em anos anteriores (haja vista que a hepatite A só é notificada em caso confirmado e tem evolução benigna normalmente) na premissa de que pudesse haver em 2025 maior sensibilidade do sistema de saúde para a notificação da doença. No entanto, até o momento, essa possibilidade não tem sustentação mediante as informações colhidas;

3. Continuidade da aplicação do questionário padrão específico para os casos confirmados por meio telefônico e por visitas domiciliares e tabulação dos dados para análises;

4. Realização de coleta de amostras de água de consumo de dois pontos estratégicos (Escola Estadual Prof^a Ana Cecília Martins – por apresentar dois ou mais casos na escola e por haver casos em sua região e UBS Jardim Rodrigo – por haver casos recentes em sua região);

5. Reorganização do sistema de saúde para notificação da doença na suspeição (Oficialmente a notificação deve ocorrer na confirmação laboratorial), visando a identificação precoce de novos casos;

6. Introdução do questionário padrão específico nos serviços de saúde para aplicação oportuna ainda na suspeição da doença para posterior tabulação dos dados e análises das informações;

7. Introdução do questionário padrão específico de forma virtual, enviando link de preenchimento pelo Whatsapp para os casos (para posterior tabulação dos dados e análises das informações) em que o contato pelo telefone ou visita domiciliar não obteve sucesso;

8. Comunicação ao Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado (GVE-Sorocaba) sobre casos confirmados em Sorocaba de residentes em outros municípios;

9. Realização de nova coleta de amostras de água de consumo de outros dois pontos estratégicos (Escola Estadual Prof^a Jordina Amaral Arruda – por apresentar dois ou mais casos na escola e por haver casos recentes em sua região e Escola Municipal Avelino Leite de Camargo - por apresentar dois ou mais casos na escola e por haver casos em sua região);

10. Até este momento, as informações levantadas não forneceram indícios para o levantamento de hipótese(s) quanto a(s) fonte(s) de infecção e forma(s) de transmissão.

3ª Etapa: 16/04/2025 até o presente momento.

1. Continuidade da aplicação do questionário padrão específico para os casos confirmados por meio telefônico e por visitas domiciliares e tabulação dos dados para análises;

2. Resultado das análises das amostras de água de consumo na Estadual Prof^a Ana Cecília Martins e na UBS Jardim Rodrigo: Não detectável para o vírus da hepatite A.

OBS: as análises foram realizadas pelo Instituto Adolfo Lutz;

3. Resultado das análises das amostras de água de consumo na Escola Estadual Prof^a Jordina Amaral Arruda e na Escola Municipal Avelino Leite de Camargo: Não detectável para o vírus da hepatite A.

OBS: as análises foram realizadas pelo Instituto Adolfo Lutz;

4. Levantada a possibilidade de coleta de água pelo Estado do lago do Parque Porto das Águas (atualmente um local de grande número de frequentadores que mergulham no lago), embora os dados levantados junto aos casos confirmados não indiquem este local como possível fonte de infecção;

5. Definida nova vacinação estratégica junto ao GVE, com a introdução da vacina para hepatite A no grupo prioritário de pacientes que utilizam Profilaxia Pré-Exposição – PrEP (medicamento antirretroviral usado para prevenir a infecção pelo HIV em pessoas que não estão infectadas e estão em situação de risco de infecção pelo HIV), conforme determinação Ministerial. Especificamente para Sorocaba, foram direcionadas doses para pacientes vivendo com HIV, co-infecção com outras hepatites e transplantados, pois é um público suscetível a maiores complicações da doença. Está sendo realizado o levantamento do número de doses necessárias para iniciar a busca ativa desse público.

6. Até este momento, as informações levantadas não forneceram indícios para o levantamento de hipótese(s) quanto a(s) fonte(s) de infecção e forma(s) de transmissão, não havendo evidências de contaminação da água de consumo local, de alimentos contaminados (seja por determinado local de produção – fábrica ou de fornecimento – Restaurante – do alimento) ou de transmissão por práticas sexuais.

Como não foi identificado uma fonte comum de contaminação nos casos confirmados, não sendo possível uma ação única para zerar a transmissão da doença, a principal forma de combate à doença é a

prevenção, tanto incentivando a vacinação conforme calendário vacinal, quanto campanhas educativas à população das principais fontes de contaminação.

Após investigação dos casos, observou-se que tratam-se de residentes em todas as regiões da cidade, com discreta concentração de casos na Região Oeste, mas sem concentração em bairro específico.

Cabe ressaltar que as principais formas de transmissão da hepatite A ocorre por ingestão de água contaminada, alimentos (frutas, legumes e verduras) lavados com esta água contaminada, peixes e frutos do mar contaminados (ingeridos crus), contato fecal-oral, principalmente por falta de higiene e prática sexual oral-anal.

A Vigilância Epidemiológica permanecerá em alerta em monitoramento dos casos confirmados, buscando identificar fontes de contaminação, bem como orientado as ações necessárias para diminuir a transmissão da doença em nosso município.

b) Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que impedem a realização da referida investigação técnica para apurar as causas do aumento de 855% nos casos de hepatite “a” no município? Favor justificar a resposta, detalhadamente.

Não se aplica.

2. Independentemente da resposta aos itens anteriores e aproveitando a deixa do “maio vermelho”, a administração municipal pretende executar campanha de conscientização da população para os perigos da hepatite “a” e sobre como evitar a infecção pela doença?

Sim.

a) Caso a resposta seja positiva, favor informar os locais, o modo e as datas de execução das referidas medidas de conscientização.

O material de divulgação já foi elaborado pelo setor responsável e será distribuído para as Unidades de Saúde para ampla divulgação entre a população atendida, assim como nas redes sociais oficiais.

As Unidades Básicas de Saúde têm realizado orientações aos pacientes enquanto eles aguardam em sala de espera, aproveitando esse momento para fornecer informações importantes sobre cuidados com a saúde.

Em abril, este tema também foi abordado em reunião com os coordenadores das UBS's com objetivo de reforçar a importância da prevenção, identificação de casos, controle de contatos e cuidados no manejo dos pacientes. Essa abordagem é fundamental para garantir que todos os profissionais estejam bem informados e preparados para atuar de forma eficiente.

b) Caso a resposta seja negativa, favor informar quais os motivos que impedem a tomada de medidas preventivas e de conscientização da população. Favor justificar, detalhadamente.

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 20/05/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522990** e o código CRC **7B3099D4**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052955/2025-57

SEI nº 0522990